



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000  
ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº 62/2014

Câmara Municipal de Apucarana

Lido na sessão do dia 06/05/14

Visto: 1º secretário

**SÚMULA** – Altera o art. 1º da Lei nº 264/2012, que denomina vias do Loteamento Residencial Miriam, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APRECIOU E APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADORES MAURO BERTOLI E GILBERTO CORDEIRO DE LIMA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, SANCIONO A SEGUINTE

### L E I

**Art. 1º** - O art. 1º da Lei nº 264/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - (...)  
Avenida A – Avenida Takeo Nishikawa”*

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 2014.

  
Mauro Bertoli  
VEREADOR

  
Gilberto Cordeiro de Lima  
VEREADOR